

EXCELENTÍSSIMA SENHORA VEREADORA,

VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA,

PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA SAÚDE,

ELIDERLEI JOSÉ DA SILVA, já regularmente qualificado nos autos da “CPI da Saúde”, no qual figura na condição de investigado, neste ato representado por sua procuradora que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, dizer e requerer o que se segue:

Da análise dos documentos encaminhados por meio de 03 e-mails em 24 de abril de 2026, às 12h46min, 13h20min e 13h25min, constatou-se a existência de 86 arquivos na pasta “Documentos da Secretaria de Saúde” e 50 arquivos na pasta “Segunda remessa”.

Adicionalmente, foram encaminhados 25 arquivos produzidos no âmbito da “CPI da Saúde”, compreendendo despachos, portarias, ofícios e certidões.

Acessando diretamente ao SAPL – CPI da Saúde – Câmara Municipal de Caçu/GO, conforme orientado por esta comissão, constata-se a existência de arquivos que totalizam 1.480 páginas, juntados em 30/03/2026, além de link para acesso de imagens de monitoramento, com mais 1.000 gravações.

Posteriormente, em 09/04/2026 foram juntadas mais 1.015 páginas.

Observa-se, porém, que os arquivos remetidos pela Secretaria de Saúde não apresentam numeração de páginas, e parte deles encontra-se ilegível. Tal situação compromete a adequada análise do material e a segurança jurídica do



**EVELLYN
MORAIS**
ADVOCACIA

procedimento investigatório.

Assim sendo, requer:

- a) A numeração de todas as páginas dos documentos encaminhados pela Secretaria de Saúde, garantindo a integridade e a rastreabilidade do material probatório;
- b) A organização dos documentos por ordem cronológica, facilitando a compreensão dos fatos e a análise processual;
- c) O acesso aos documentos originais que se encontram ilegíveis ou com baixa qualidade, a fim de assegurar a plena capacidade de análise e defesa do investigado.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Caçu-GO, 29 de abril de 2026.

EVELLYN ROBERTHA SILVA MORAIS

Advogada, OAB/GO 47.022